



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
A.M.

DELIBERAÇÃO Nº 662 DE 23 DE Março DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1960.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Março 1961.

Elias Lazzaroni

ELIAS LAZARONI

- PRESIDENTE -